



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 169

Concede Licença ao servidor **JOÃO MARIA DE OLIVEIRA MACHADO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor **JOÃO MARIA DE OLIVEIRA MACHADO**, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular, nos termos do Processo nº 2137/93, em consonância às disposições do Artigo 105 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), com prejuízo de seus vencimentos, no período de 01.07.93 à 01.07.95.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

2) N.º 11111111

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

Estado de Pernambuco

PORTARIA Nº

11111111

Revogado Conforme
Port. nº 1111/93
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18/06/1933
DE N.º 5.532
UMUARAMA, 21/06/1933
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO